

PM CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
RUA PROJETADA, 15 - CENTRO
01612573/0001-39 Exercício: 2021

DECRETO Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.234

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
349	10.301.0025.2188.0000 4.4.90.51.00 215 115 001	AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS SAÚDE	F.R. Grupo: 1 215 00	-40.000,00	
350	10.301.0025.2188.0000 4.4.90.52.00 214 115 001	AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS SAÚDE	F.R. Grupo: 1 214 00	-10.500,00	
351	10.301.0025.2188.0000 4.4.90.52.00 215 115 001	AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS SAÚDE	F.R. Grupo: 1 215 00	-50.000,00	
352	10.301.0025.2189.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	AÇÕES DO PROGRAMA PPI/ECD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo: 1 001 00	-30.000,00	
365	10.301.0025.2190.0000 3.3.90.30.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS SAÚDE	F.R. Grupo: 1 214 00	-8.000,00	
366	10.301.0025.2190.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PROGRAMAS SAÚDE	F.R. Grupo: 1 214 00	-17.000,00	
726	10.301.0025.2160.0000 3.1.90.04.00 220 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	F.R. Grupo: 1 220 00	-20.000,00	
727	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	F.R. Grupo: 1 220 00	-30.000,00	
734	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.08.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 1 001 00	F.R. Grupo: 1 001 00	-4.000,00	

DECRETO Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.234

02 04 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS				
02 04 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS				
384	10.301.0020.1165.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DO SIST. MUNICIPAL D OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	F.R. Grupo: 1 510 81	-4.000,00	
390	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OBRIGACIONES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo: 1 001 00	-19.000,00	
394	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo: 1 001 00	-3.000,00	
02 07 00	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERV PÚBLICOS E DESENV URB/				
523	04.122.0005.2097.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MAN DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERV PÚBLICOS E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-5.000,00	
02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
605	04.122.0005.2093.0000 4.4.90.61.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-2.000,00	
617	14.422.0039.2300.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	APOIO AS AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-10.000,00	
02 11 00	SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
663	04.122.0005.2094.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-19.000,00	
02 13 00	SEC MUN DE AGRICULTURA, RECURS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				
684	20.606.0060.2096.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MAN DA SEC MUN DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-10.500,00	

DECRETO Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.234

02 14 00	SEC MUN DE CULTURA E TURISMO				
694	04.122.0005.2098.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-10.500,00	
695	13.392.0028.2098.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-10.500,00	
699	13.392.0038.2098.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo: 1 001 00	-10.500,00	

Anulação (-) -954.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE S
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4E2F621499F25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, para que até o dia 06 Dezembro de 2021, compareça à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 7:30hs às 14:00hs, munido de cópia dos documentos constantes no edital 001/2021, visando a formalização da contratação.

CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA		
Classificação	Nome do candidato	CPF
41º	LANA PAULA PEREIRA SILVA	401.114.428-26

CARGO DE PROFESSOR – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL		
Classificação	Nome do candidato	CPF
5º	JUCELIA DE CARVALHO DOS SANTOS	041.831.583-38

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos originais apresentados para a análise de currículo, conforme estabelecido no edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí – PI, 30 de novembro de 2021


José da Silva Filho
Prefeito Municipal